

Ata da 46ª Reunião Ordinária do Núcleo Docente Estruturante, Curso de Biomedicina - Niterói, da Universidade Federal Fluminense, realizada em 12 de maio de 2022.

No dia doze de maio de 2022, às quinze horas, reuniram-se por videoconferência, utilizando a ferramenta do *Google Meet*, os seguintes membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE), presidido pela Prof.<sup>a</sup> Christina Gaspar Villela: Claudia Maria Antunes Uchoa Souto Maior, Lídia Maria da Fonte Amorim, Luciana Reis Malheiros e Ronald Marques dos Santos. Estava ausente: Olga Azevedo Marques de Oliveira. Justificaram a ausência: Carla Ferreira Farias Lancetta, D'Angelo Carlo Magliano, Isabela Resende Pereira e Natália Galito Rocha Ayres. **PRIMEIRO ITEM - Informes. 1.1)** A professora Christina Villela informou sobre a formalização do ECO I Externo em Análises Clínicas para mais uma aluna, neste semestre, junto à Fundação Municipal de Saúde/FMS-Niterói. Iniciado o estágio, a aluna Tamyres Alvim entrou em contato com a Coordenação, relatando estar bastante satisfeita com as atividades propostas. **1.2)** Em 13 de maio será realizada mais uma reunião com a Comissão da Comemoração pelos 20 anos de criação do Curso de Biomedicina, objetivando-se a conclusão e posterior submissão do projeto (SIGProj) à PROEX. **1.3)** No dia 06 de maio, foi realizado "Fórum Conjunto de Coordenadores de Cursos de Graduação e de Chefes de Departamentos de Ensino", cujo tema principal foi a Creditação das Atividades de Extensão, com o debate de tópicos como carga horária mínima dos cursos e a concordância com a regulamentação definida pelo MEC. **SEGUNDO ITEM - Vista e aprovação da Ata anterior.** Após a apreciação, a ata da 45ª reunião, realizada em 29 de março de 2022, foi aprovada pelos presentes. **TERCEIRO ITEM – Creditação das atividades de Extensão.** A Prof.<sup>a</sup> Christina contextualizou o tema, recordando que a carga horária total do curso de Biomedicina são 4000 horas e a carga horária mínima é de 3200 horas, e que foi acordada a redistribuição de carga horária para creditação da extensão, da seguinte forma: 150 horas para disciplinas obrigatórias, 200 horas para optativas e 50 horas para Atividades Complementares. Abordou também a possibilidade da oferta das disciplinas "Extensão em Biomedicina I e II" por professores responsáveis por Ligas Acadêmicas. Quanto a isso, a Coordenação de Curso enviou e-mail aos Departamentos de Ensino, solicitando a divulgação desta informação aos docentes; até a presente data, não houve resposta por parte dos Departamentos. Discutiu-se um relevante ponto debatido no "Fórum Conjunto": a discriminação de carga horária com caráter extensionista contida em disciplinas obrigatórias; a Prof.<sup>a</sup> Luciana Malheiros expressou que, para tanto, talvez seja necessário rever a distribuição de carga horária pensada anteriormente. A Prof.<sup>a</sup> Claudia Uchôa frisou que é preciso que o NDE consolide a orientação a ser repassada aos Departamentos e a seus docentes, sobre a diferenciação entre Projetos de Extensão e disciplinas com viés extensionista. Dando prosseguimento à discussão do tema, a Prof.<sup>a</sup> Christina solicitou que o NDE defina a orientação a ser dada aos Departamentos, para que estes apontem os componentes curriculares com viés extensionista. Com a palavra, a Prof.<sup>a</sup> Claudia afirmou que é preciso destacar a diferença entre "projeto de extensão" e "atividade com caráter extensionista"; neste sentido, citou que uma forma de desvincular "ensino" de "extensão" é através do direcionamento ao público-alvo. Com isso, sugeriu que o NDE elabore um formulário com critérios norteadores, esclarecendo o que seriam as atividades extensionistas e vinculando estas à disciplina e não a um professor específico. Na sequência, a Prof.<sup>a</sup> Luciana sugeriu que o formulário incluía um campo no qual o Departamento possa descrever as características da atividade extensionista prevista, possibilitando a inclusão de futuros

docentes responsáveis pela disciplina em questão. A Prof.<sup>a</sup> Christina se disponibilizou a apresentar, na próxima reunião, uma proposta para o formulário sugerido. **QUARTO ITEM – Assuntos gerais.** A Prof.<sup>a</sup> Christina Villela informou que alguns alunos inscritos em ECO II questionaram sobre a possibilidade da apresentação do TCC no formato remoto mediado por tecnologia. Após ampla discussão, a palavra, a Prof.<sup>a</sup> Claudia sugeriu que o Colegiado seja consultado sobre a possibilidade de manutenção da oferta de apresentações remotas, ficando então a cargo da Coordenação autorizar a opção do aluno, atrelada à manifestação e justificativa do orientador, em apresentar o TCC no formato remoto mediado por tecnologia. Nada mais havendo a discutir ou apresentar, a Prof.<sup>a</sup> Christina Gaspar Villela deu por encerrados os trabalhos de que eu, Renata Pimentel dos Santos, lavro esta Ata, que vai por mim assinada e, igualmente, pela Coordenadora. Niterói, 12 de maio de 2022. XXXXXXXX